



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.1026-APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	Manutenção e funcionamento do CEMAPA – Centro Modelo de Ajuda e Proteção dos Animais /ABRIGO MOSSORÓ - CNPJ Nº 22.705.881/0001-89 e suas ações finalísticas.
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 15.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 15.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 16 de outubro de 2024.

PAULO IGO
Vereador MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a finalidade de apoiar a manutenção e funcionamento do CEMAPA – Centro Modelo de Ajuda e Proteção dos Animais /Abrigo Mossoró e suas ações finalísticas.

Fundado em 2014 por Graça Lima, a instituição sobrevive através de doações avulsas de pessoas físicas, advindas do instagram (@abrigomossoro), além de eventuais recursos públicos advindos de emendas parlamentares, como a presente.

Ao longo de oito anos de funcionamento, a instituição foi responsável por transformar direta e indiretamente o destino de mais de 10 mil animais, incluindo resgates, adoção, auxílio a animais com tutores de baixa renda, intermediando tratamentos e/ou castrações, além de projetos de castração de animais de rua que não chegaram a ser resgatados, entre outros.

Para não negligenciar o tratamento de um animal resgatado, a instituição acaba comprando as medicações e realizando os procedimentos médicos em pet shops/clínicas privadas, para pagá-los apenas quando conseguir arrecadar a quantia através de doações. O maior anseio da instituição é e sempre foi expandir seu trabalho para ser capaz de transformar o destino de muitos outros animais.

Portanto, é evidente que para continuar um trabalho tão delicado e dispendioso, dedicado à causa animal, são necessários apoio do poder público e atenção e empatia por parte da sociedade civil. Causa animal é questão de saúde pública.

PAULO IGO
Vereador MDB